LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL — Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA	
75.919	01	Em 13 de junho de 1996.-

IMÓVEL: Terreno sem benfeitorias, composto de parte da Gleba E, situado no SÍTIO MOMBOATUBA e localizado no BAIRRO ANTÁRTICA, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Tem início no ponto "2D" da divisa entre as Glebas "A e C"; segue no azimute de 175°09'00'', na distância de 13,00 metros, até o ponto "3H", confrontando com a Mindol Mercantil Ltda, daí deflete à esquerda e segue no azimute de 263°52'58'', na distância de 128,78 metros, até o ponto "3C", onde deflete à direita e segue com azimute de 355°09'00'', na distância de 175,80 metros até o ponto "8A"; deste deflete à esquerda e segue no azimute de 263°52'58'', na distância de 187,76 metros, até atingir o ponto "8", localizado na margem do Rio das Cruzes, confrontando com Mindol Mercantil Ltda; deste ponto, deflete à esquerda e segue no azimute de 175°59'58'', na distância de 304,88 metros, até o ponto "9"; daí deflete à direita e segue no azimute de 268°22'53'', na distância de 2,28 metros, até o ponto "9A", do ponto 8 até o ponto 9A, confronta com o Rio das Cruzes, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 175°09'00'', na distância de 330,04 metros até o ponto "9B", neste trecho confrontando com Tobias Rubin Schwam; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 83°52'58'', na distância de 336,89 metros até o ponto "9B1", confrontando com os fundos do loteamento Jardim Marilia; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 355°09'00'', na distância de 458,71 metros, até o ponto "2D", ponto inicial desta descrição, confrontando respectivamente, na distância de 68,71 metros com Tobias Rubin Schwam, e 390,00 metros com a Gleba A, fechando o perímetro com uma área de 199.347,70 m2.

CONTRIBUINTE: 1 03 00 000 004 0000-0

PROPRIETÁRIOS: **TOBIAS RUBIN SCHWAM**, do comércio, RG nº 2.133.624-SSP-SP, e sua mulher **CELIA PANIZZA SCHWAN**, do lar, RG nº 3.755.845-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, portadores do CIC nº 330.479.608-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Joaquim Antunes, nº 79 - apto. 11, na proporção de 2/8, e **MINDOL MERCANTIL LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Maria Paula, nº 88 - 5º andar, conjunto A e C, inscrita no CGC/MF sob nº 44.691.319/0001-86, na proporção de 6/8.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/67.064, de 03 de abril de 1.981, do Registro de

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

MATRÍCULA	FICHA
75.919	01 VERSO

Imóveis de São Vicente, e R.03/3.310, de 04 de junho de 1.989, e R.06/3.310, de 30 de janeiro de 1.990, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.01/75.919 - Praia Grande, 13 de junho de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de setembro de 1.992, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Ana Dias - Município de Itariri- Comarca de Itanhaém-SP, livro nº 055, fls. 047, TOBIAS RUBIN SCHWAM e sua mulher CELIA PANIZZA SCHWAN, e MINDOL MERCANTIL LTDA, todos já qualificados, extinguiram o condomínio entre sí, passando o imóvel objeto da presente matrícula a ser atribuído a **TOBIAS RUBIN SCHWAM e sua mulher CELIA PANIZZA SCHWAN**, todos já qualificados, pelo valor de Cr$ 200.000.000,00. A Esc. Autorizada: _____ (Ivânia Munhoz Martines Amorim)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.02/75.919 - Praia Grande, 08 de abril de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 28 de junho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 625, folhas 132, **TOBIAS RUBIN SCHWAM**, que também assina **TOBIAS RUBIN SCHWAN**, e sua mulher, **CELIA PANIZZA SCHWAM**, que também assina **CELIA PANIZZA SCHWAN**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS DA PRODESAN - COOPERPROD**, com sede em Santos-SP, na Rua Assis Correa, número 20, Gonzaga, inscrita no CGC/MF sob número 71.850.333/0001-58, pelo valor de R$ 1.196.086,20. A Escrevente: _____ (Mafalda Pereira Sales).

A Escrevente Autorizada:
(Renata Costa)

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

R.03/75.919 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 04 de junho de 2.001, e aditado em 30 de julho de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Amable Lopez Soto, extraído dos autos da Ação de Rescisão contratual C/C Cobrança - Processo número 1009/00, movida por **VERA LUCIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório, RG 11.319.139, inscrita no CPF/MF sob número 976.977.968-72, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Artur Assis, número 01, apto. 123, contra **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN - COOPERPROD** , já qualificada, no valor de R$ 1.456,86, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Carlos Alberto Zacharias, RG 11.445.148-5.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

AV.04/75.919 - Praia Grande, 29 de outubro de 2.002.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, para consignar que a penhora objeto do R.03 retro, recaiu sobre uma área ideal de 130,00m2.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.05/75.919 - Praia Grande, 30 de outubro de 2.003.

Nos termos do auto de penhora lavrado aos 30 de setembro de 2.003, e respetivas contrafé referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo número 1497/94 e apensos, que a FAZENDA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE move em face da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN - COOPERPROD, já qualificada, no valor de R$ 236.197,25, e do r. despacho do MM.

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Edegar de Sousa Castro, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Morisson Ripardo Pauxis, RG 23.900.619-7. Eu, _____ (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

R.06/75.919 - Praia Grande, 17 de novembro de 2.003.

Nos termos da certidão expedida aos 25 de setembro de 2.003, pela Sra. Christina Aparecida Leao de Moura Nascimento - Escrivã-Diretora de Serviço do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, e aditada aos 30 de outubro de 2.003, pela Sra. Ana Paula da Silva Ferreira Escrivã-Diretora Substituta, do referido Juizado, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Processo número 1480/99, promovida por MARCOS DUTRA SALES, brasileiro, policial militar, casado, RG 21746207, CPF 070.022.918-31, residente em Santos-SP, na Rua Padre Donizetti, 22, casa 4, Vila Mathias contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN, com sede em Santos-SP, na Rua Aureliano Coutinho, 71, inscrita no CGC sob número 71.850.333/0001-58, no valor de R$ 1.549,74, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária a Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Prodesan. Eu, _____ (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

R.07/75.919 - Praia Grande, 12 de dezembro de 2.003.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 11 de novembro de 2.002, pela MMa. Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Cecilia dos Santos Blanco Blanco Peres, extraída dos autos da ação de condenação em dinheiro - processo número 973/00,

"continua na ficha 03"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

Em 12 de dezembro de 2.003.

movida por HAIDÊ SILVA CERQUEIRA, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 11.600.189, CPF/MF 133.920.748-61, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ubaldo Pinto, número 995, Tude Bastos, contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN - COOPERPROD, já qualificada, no valor de R$ 444,58, uma fração ideal equivalente a 46,00 m2 do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado à **HAIDÊ SILVA CERQUEIRA**, já qualificada. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

R.08/75.919 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.008.

Nos termos da certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2.008, pela Sra. Christina Aparecida Leão de Moura Nascimento, Diretora de Serviço do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, nos autos da Ação de Reparação de Danos, Processo número 3038/00, promovida por MARIA DA GLÓRIA RAMOS DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG 4.879.077-1, residente em Santos-SP, na Rua Arquiteto Romeu E. Martins Filho, número 108, apto. 44, Bloco D-3, Jardim Castelo, contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN – COOPERPROD, com sede em Santos-SP, na Rua Aureliano Coutinho, 71, inscrita no CGC/MF sob número 71.850.333/0001-58, no valor de R$ 4.793,20, uma área de 587,94 m2 do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária Maria Helena Marlo. Eu, (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

R.09/75.919 - Praia Grande, 15 de agosto de 2.011.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 13 de agosto de 2.002, pela MMª Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Cecília dos Santos Blanco Peres, extraída dos -

" continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

MATRÍCULA	FICHA
75.919	03 VERSO

autos da ação de condenação em dinheiro – processo número 1404/00, movida por JULIANA PINHEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 30.525.534-4, CPF/MF 260.205.258-21, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Vivaldo de Almeida Nery, 76, apt° 91, Saboó, contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN – COOPERPROD, já qualificada, no valor de R$1.599,24, uma fração ideal equivalente a 199,90m2 do imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicada a **JULIANA PINHEIRO DA SILVA**, já qualificada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.10/75.919 - Praia Grande, 21 de agosto de 2.012.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 07 de fevereiro de 2.002, pela MMª Juíza de Direito Substituta do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos-SP, Exma. Sra. Dra. Maria Cecília dos Santos Blanco Peres, extraída dos autos da ação de condenação em dinheiro – processo número 1353/00, movida por MARIA TELMA DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileira, viúva, axiliar judiciário, RG 12.864.149-6-SSP/SP, CPF/MF 018.009.008-99, residente e domiciliada em São Vicente-SP, na Rua Saul de Oliveira Ventura, 284, Conjunto Humaitá, contra COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN – COOPERPROD, já qualificada, no valor de R$1.334,07, uma fração ideal equivalente a 171,00m2 do imóvel objeto da presente matrícula, foi adjudicada a **MARIA TELMA DE OLIVEIRA CORRÊA**, já qualificada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.11/75.919 - Praia Grande, 10 de novembro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de outubro de 2016, através do protocolo de penhora online: PH000142790, pela Sra. Vanessa Rodrigues -

"continua na ficha 04"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10

Fernandes da Silva, Escrivã/Diretora do Décimo Primeiro Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil – processo nº 24451-5820008260562, movida por PAULO DIAS MARTINS FILHO, CPF/MF 149.405.408-63, em face de MARIA HELENA MARLO, CPF/MF 018.007.708-20, e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PRODESAN-COOPERPROD, já qualificada, no valor de R$11.804,19, uma parte ideal equivalente a 0,07194% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Maria Helena Marlo.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 451491 de 26/10/2016.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:18/06/2019 09:12:10